

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## INDICAÇÃO Nº 027/2025

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Ibipitanga– Bahia

***Indicação nº 027/2025, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que indica ao poder executivo municipal/secretaria municipal de Cultura/secretaria municipal de Educação, Esporte e Lazer a aquisição de livros literários (maternal ao 9º ano) de diversos gêneros para o acervo das bibliotecas das escolas da rede pública municipal de ensino do município de Ibipitanga/Bahia.***

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao Presidente do Poder Legislativo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para ***providenciar a aquisição de um acervo diversificado de livros literários para equipar as bibliotecas das escolas municipais***


### JUSTIFICATIVA:

A leitura é importante porque estimula o cérebro, expande o vocabulário, desenvolve o pensamento crítico e a criatividade, além de reduzir o estresse e melhorar a saúde mental. O hábito de ler também aprimora a

RECEBIDO:

25-11-25

Jobino Coimbra da O. Neto  
Presidente



# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

escrita e a interpretação e a capacidade de concentração, o que contribui para o desenvolvimento intelectual e a autonomia pessoal, fortalecendo a empatia e a compreensão de diferentes realidades.

Além disso, a leitura é uma ferramenta essencial que auxilia no aprendizado em todas as outras áreas do conhecimento, desde as ciências até a matemática, pois facilita a conexão de ideias e a resolução de problemas.

**Os livros** são fontes inesgotáveis de conhecimento, e a criação do hábito da leitura pode causar **mudanças verdadeiramente significativas**.

Nós lemos o tempo todo, embora muitos não percebam, a leitura faz parte do nosso cotidiano! **É através da leitura e da escrita que nos comunicamos** a maior parte do tempo: seja no trabalho, na faculdade ou nos momentos de lazer, sempre recorremos a ela.

A literatura é um instrumento fundamental na formação crítica e cultural dos estudantes, promovendo o desenvolvimento da imaginação, da escrita e da interpretação de textos. A ampliação do acervo literário nas escolas é essencial para garantir o acesso dos alunos a diferentes gêneros e autores, incentivando o gosto pela leitura desde a infância. Sendo assim, é de suma importância que se promova a aquisição de livros literários adequados às faixas etárias e aos níveis de ensino da rede municipal, fortalecendo as práticas pedagógicas e o incentivo à leitura nas escolas públicas de nosso município, com o objetivo de incentivar o hábito da leitura e contribuir para o aprimoramento do processo educacional.

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Na escola Municipal Newton Juazeiro-Pitucy, localizada na zona rural do município, onde trabalho no turno matutino, a escola trabalha com algumas práticas de leitura, do maternal ao 9º ano. No FII, temos a **parada de leitura** (realizada uma vez por semana, na primeira aula) e o **piquenique literário** (realizado uma vez ao mês, geralmente as duas primeiras aulas do dia).

Uma parada de leitura é um evento ou atividade escolar que interrompe a rotina para dedicar um tempo exclusivo à leitura, incentivando o hábito e o gosto literário. Durante essa pausa, alunos e, às vezes, toda a comunidade escolar, leem textos selecionados, que podem incluir livros, gibis, revistas e jornais, promovendo reflexão, desenvolvimento da escrita e acesso a diferentes gêneros textuais.

Um piquenique literário é uma atividade escolar que **combina a leitura prazerosa e descontraída com um lanche ao ar livre (devido as condições geográficas para a realização ao ar livre, a escola faz na sala de aula mesmo)**, reunindo alunos, professores e livros. O objetivo é estimular o hábito da leitura de forma lúdica e divertida, promovendo a interação social e o contato com as histórias.

Os registros dessas atividades de leitura estão na rede social da escola, **Instagram @newtonjuazeiro**, onde vídeos comprovam os alunos indicando livros e realizando leitura.

A maioria dos nossos alunos não tem condições de comprar livros literários para esse momento, e o acervo da escola, em relação a diversidade literária é pobre.

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Dia 19 de novembro, as escolas da rede municipal, começaram as apresentações do “**Projeto Sarau e feira literária**”. Parablenzo a secretaria de Educação, pois é um excelente projeto, inclusive a escola Newton Juazeiro realizou a sua feira literária dia 21 de novembro, pela manhã, contando com as presenças ilustres do Vice-Prefeito Sr. Maurício Mendes, o secretário de Educação Sr. Valdir Barbosa, Secretário de Cultura Sr. Patrício e praticamente todos os coordenadores da secretaria de educação.

O tema da feira literária da Escola Newton Juazeiro, foi “**tempestade de leitura**”.



Aprovamos esse mês o orçamento para o ano de 2026, com uma previsão estimada em R\$ **159.254.200,00** (cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), onde estava na

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

**LOA** (Lei orçamentária anual para 2026) no código **12, pasta educação**, a previsão orçamentária de **R\$ 88.695.910,00** (oitenta e oito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e dez reais) e no código **13, pasta da cultura**, a previsão orçamentária de **R\$ 2.192.500,00** (dois milhões, cento e noventa e dois mil e quinhentos reais)

*Creio que não teremos problema em relação ao financeiro para termos um acervo literário e diversificado em cada escola do nosso município.*

Renovar o acervo de livros literários nas escolas é crucial para manter o interesse dos alunos pela leitura, expandir seu repertório cultural e aprimorar suas habilidades. Livros atualizados e variados estimulam a criatividade, a empatia e o pensamento crítico, além de garantirem que o acervo seja relevante para o currículo e para os diferentes perfis de leitores.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito, dos secretários de Cultura e Educação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de sessões, 25 de novembro de 2025.

  
**Maria Laurinda Gomes**

Vereadora

Republicanos